



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/80

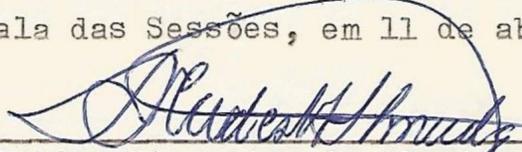
ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 11 de abril de 1.980 aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1978, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1980.


Alcides Victorino de Almeida- Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 11 de abril de 1.980 e publicado na imprensa local.


José Manoel Florindo

Diretor da Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Salto.